

Órgão Concessor	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		
Unidade Gestora Executora	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Entidade Beneficiária	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA/CLINICA ACONCHEGO		
Endereço/CEP	R. DR JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 430 - MARILIA/SP - CEP 17504-072		
Datas dos recebimentos: 28/10/2021			
Fonte	FUNDES ()	TESOURO ()	(X) MUNICIPAL
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA, RESPONSÁVEL PELA CLINICA ACONCHEGO vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos na data acima, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA, através do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na importância de R\$ 116.900,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Novecentos Reais), recurso este destinado ao tratamento dos internos e devidamente contabilizado no livro diário.			

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total de recursos recebidos

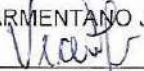
Item	DATA	Nº NF OU RECIBO	Natureza da Despesa	Valor	Nº do cheque ou Documento de Débito	Data de Compensação
1	04/11/2021	43869	Material de Limpeza	5.040,00	111.203	12/11/2021
2	04/11/2021	42867	Materiais Descartáveis	7.573,20	111.702	17/11/2021
3	04/11/2021	74471	Material Hospitalar - Enf. Luvas	10.400,00	111.601	16/11/2021
4	05/11/2021	152328	Móveis e Equipamento	6.911,80	111.201	12/11/2021
5	06/11/2021	35550	Material de Limpeza	13.170,00	111.202	12/11/2021
6	10/11/2021	46771	Material de Limpeza	12.512,60	111.704	17/11/2021
7	10/11/2021	18980	Materiais Descartáveis	3.613,50	111.701	17/11/2021
8	11/11/2021	282008	Material Hospitalar - Fraldas	20.067,60	112.504	25/11/2021
9	12/11/2021	8612	Materiais Descartáveis	3.105,00	112.501	25/11/2021
10	12/11/2021	44015	Materiais Descartáveis	10.471,21	111.703	17/11/2021
11	13/11/2021	507023	Materiais Descartáveis	4.054,50	112.503	25/11/2021
12	13/11/2021	507024	Material de Limpeza	2.827,00	112.502	25/11/2021
13	23/11/2021	44151	Material de Limpeza	4.066,22	113.001	30/11/2021
14	23/11/2021	46.905	Material de Limpeza	2.309,60	113.002	30/11/2021
15	24/11/2021	44189	Materiais Descartáveis	3.954,00	113.003	30/11/2021
16	02/12/2021	35837	Materiais Descartáveis	5.450,00	120.701	07/12/2021
17	02/12/2021	19086	Materiais Descartáveis	2.524,13	120.901	09/12/2021
			TOTAL	R\$118.050,36		

15

Total de despesas	R\$118.050,36
Saldo Exercício Anterior	0,00
Recursos do Termo Aditivo	R\$116.900,00
Juros de aplicação financeira (Outubro/21)	R\$25,64
Juros de aplicação financeira (Novembro/21)	R\$349,15
Juros de aplicação financeira (Dezembro/21)	R\$8,77
Total do Repasse (TA + Juros)	R\$117.283,56
Recursos Próprios	R\$919,80
Valor Restituído a ser utilizado meses seguintes	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade Beneficiária, sob pena da lei, que a documentação supracitada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Local: MARILIA/SP	Responsável pela Elaboração
Data: 13/12/2021	Nome: Maria Cristina R. Silva
	Assinatura: <u></u>

Responsável pela Entidade:
Nome: VICENTE ARMENTANO JÚNIOR
Assinatura: <u></u>

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 168/2021 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de campos operatórios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 457/2021 - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI: CAMPO DESCARTAVEL OPERATÓRIO SEM FENESTRA - MEDIDA 40CMX40CM; Material SMS; Estéril. - MARCA: POLAR FIX - R\$3,85.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CO-1217/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARÍLIA – CODEMAR **Valor Total** R\$ 461.890,53 **Assinatura** 01/10/21 **Objeto** Fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da Praça do Jardim Continental em Marília-SP destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano **Prazo de Execução** 03 meses **Processo** Dispensa de Licitação nº 029/21.

Contrato CST-1561/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARÍLIA – CODEMAR **Valor** R\$ 4.927.883,57 **Assinatura** 01/10/21 **Objeto** Execução de serviços de conservação asfáltica (recuperação de pavimento flexível - tapa-buracos) em diversas vias públicas, no Município de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas **Prazo de Execução** 04 meses **Processo** Dispensa de Licitação nº 005/21.

EDITAIS

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 38.400, de 23 de julho de 2020, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa **DOROTHY RODINI DENTAL**, CNPJ nº. 30.898.181/0001-86, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e para a realização de audiência de tomada de declarações, a ser realizada por meio da plataforma Google Meet através do link: <https://meet.google.com/vbx-mqhk-fda>, na sede da Corregedoria Geral do Município de Marília, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, Marília, SP, em 15/12/2021 às 09h. Assim, a empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, após agendamento pelo endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº. 41, em Marília.

Marília, 01 de outubro de 2021.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA AS ENTIDADES, REFERENTES ÀS DOAÇÕES DIRIGIDAS, RECEBIDAS ATRAVÉS DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Marília – COMDIM, através do Fundo Municipal do Idoso, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso para a entidade abaixo especificada, que contempla ações de atendimento ao idoso visando à garantia de seus direitos no âmbito municipal, que obteve doações dirigidas, recebidas através de doações deduzidas do Imposto de Renda doadas por Pessoa Física e Jurídica:

ENTIDADE	VALOR A SER REPASSADO
CLINICA ACONCHEGO (CNPJ. 52.050.010/0002-16) (adjacente ao HEM – Hospital Espírita de Marília)	R\$ 116.900,00

§ Único:- O recurso somente pode ser utilizado entidade com o CNPJ acima citado e devidamente cadastrado no Conselho, com manutenção dos serviços, adequações (reforma), compra de materiais necessários para a execução dos serviços que estão em execução na Entidade e demais despesas necessárias conforme Planilha de gastos apresentada. **Sendo vedada a utilização para construção.**

Art. 2º. A Instituição, acima citada, tomou conhecimento do repasse e encaminhou via e-mail ao COMDIM uma planilha de aplicação do recurso para as devidas providências.

§ Único: O repasse financeiro especificado será efetuado em uma única parcela, em moeda corrente por meio de crédito bancário em conta corrente especificada pela Entidade, que deverá comprovar o depósito através de extrato bancário, a ser apresentado ao COMDIM no ato da apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. A entidade deverá prestar contas da utilização do recurso ao COMDIM, com cópia de notas fiscais; recibos; extratos bancários e um relatório em papel timbrado da Entidade assinado pelo Presidente, relatando a utilização do recurso, **impreterivelmente até o final do mês de Dezembro /2021.**

Art. 4º. Caso a entidade não preste contas do valor total recebido, no prazo determinado ficará impossibilitada de participar de novos repasses.

Art. 5º. Os membros do COMDIM/MARÍLIA deliberaram que as doações dirigidas destinadas as Instituições de atendimento ao Idoso devidamente cadastrada no Conselho, depositadas no Fundo Municipal do Idoso, oriundos de doações deduzidas do Imposto de Renda pessoa física ou jurídica, somente repassadas **QUADRIMESTRALMENTE**, para as instituições que não tenham prestações de contas pendentes de valores já recebidos.